

ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 1104, Bairro Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000,
Telefone: (91) 3014-7418/98814-4784
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1260890

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 863/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2025/3408808;
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL, Matrícula Nº 5600316/2, concedida de 16/10/2025 a 30/10/2025, conforme PORTARIA Nº 736/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.363 DE 12/09/2025, para 01/10/2025 a 30/10/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1260719

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 797/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o E-2025/3381313;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIZA DE SOUZA ALENCAR, Matrícula Nº 57193770/1, concedida de 18/09/2025 a 17/10/2025, conforme PORTARIA Nº 610/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.325 DE 12/08/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
PORTARIA Nº 869/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o PAE E-2025/3464300
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CLAUDILENE FRANCA ALMEIDA, Matrícula Nº 54195112/1, concedida de 02/10/2025 a 31/10/2025, conforme PORTARIA Nº 736/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.363 DE 12/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 868/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o PAE Nº E-2025/3472710;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de FERNANDO SANTOS BAPTISTA, Matrícula Nº 54189390/1, concedida de 01/12/2025 a 15/12/2025, conforme PORTARIA Nº 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.402 DE 17/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
PORTARIA Nº 867/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o PAE Nº E-2025/3491340;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS, Matrícula Nº 54187924/2, concedida de 16/12/2025 a 14/01/2026, conforme PORTARIA Nº 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.402 DE 17/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 866/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o PAE E-2025/3500762
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO, Matrícula Nº 5799805/3, concedida de 16/10/2025 a 30/10/2025, conforme PORTARIA Nº 736/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.363 DE 12/09/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 864/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o PAE Nº E-2025/3505770;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CLAUDINETE ALVES NASCIMENTO, Matrícula Nº 57197894/1, concedida de 16/12/2025 a 30/12/2025, conforme PORTARIA Nº 814/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.402 DE 17/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1260714

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2331602/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90038/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - KIT ENDOSCOPIO/FLUORESCENCIA, DESCARTAVEL, COM 4 PECAS e FLUOROSCEINA 10%, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5ML, EMPRESA VENCEDORA. NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 33.736.549/0001-06, Itens: 1,2, com valor total: R\$: 2.471.837,50 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/10/2025 a 22/10/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1260660

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1412/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de outubro de 2025
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3481297
RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Alessandra De Oliveira Freitas	5896146/1	Técnico de Enfermagem	GECOD	06/10/2025

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de outubro de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1260854